PORTARIA N.º 21.182, DE 06/11/2026.

AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Administração de Pessoal – GAP, Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, a proceder a redução da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais da Servidora MICHELLY KRISLLA DOS ANJOS FERREIRA, matrícula n.º 42.246, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, em cumprimento ao art. 78-A da Lei n.º 4.323/2020, durante 06 (seis) meses, no período de 03/11/2026 a 01/05/2027, conforme consta no Processo Eletrônico n.º 49.300/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de novembro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=34028316000103, OU=videoconferencia, CN=LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2026.11.06 15:16:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal